



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 26 de agosto de 2025  
(terça-feira)  
às 09h

**RESULTADO**

**22<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária**

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>1<sup>a</sup> PARTE</b> | Emendas ao PLDO 2026                             |
| <b>2<sup>a</sup> PARTE</b> | Deliberativa                                     |
| <b>Local</b>               | Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6 |

Atualizações:

1. Incluídos Recebido de Entrega e Espelho das Emendas ao PLDO 2026 recebidas pela CMO (26/08/2025 18:18)
2. Incluído complemento de voto ao relatório do PL 519/2021 (27/08/2025 18:36)

## 1ª PARTE

# Emendas ao PLDO 2026

### Finalidade:

Discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela Comissão de Meio Ambiente à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) referentes ao PLDO 2026 (PLN 2/2025), que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências".

Relatora na CMA: Senadora Leila Barros

### Anexos da Pauta

[Espelhos das sugestões de emendas apresentadas](#)  
[Lista das sugestões de emendas apresentadas](#)  
[Relatório](#)

### Anexos do Resultado

[Recibo de entrega de emendas à CMO](#)  
[Espelho das emendas recebidas pela CMO](#)

**Resultado:** Aprovado o relatório da Senadora Leila Barros que passa a constituir parecer favorável às três emendas ao Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

## 2ª PARTE

# PAUTA

### ITEM 1

#### PROJETO DE LEI N° 4786, DE 2024

##### - Não Terminativo -

*Institui a Política Nacional de Revitalização e Diversificação dos Seringais Amazônicos (PNRDSA) e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Sérgio Petecão

**Relatoria:** Senador Beto Faro

**Relatório:** Pela aprovação com 5 emendas que apresenta

**Resultado:** Adiado

### Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)

### ITEM 2

#### PROJETO DE LEI N° 4794, DE 2020

##### - Terminativo -

*Modifica a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, para autorizar a União a contratar instituição financeira para criar e gerir fundo privado constituído por recursos decorrentes de conversão de multas*

*ambientais e para dispor sobre os procedimentos de conversão de multas.*

**Autoria:** Senadora Soraya Thronicke

**Relatoria:** Senador Beto Faro

**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo

**Resultado:** Adiado

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)

### ITEM 3

#### PROJETO DE LEI N° 941, DE 2024

**- Não Terminativo -**

*Dispõe sobre a custódia compartilhada de animais de estimação nos casos de dissolução de casamento ou de união estável.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senadora Margareth Buzetti

**Relatório:** Pela aprovação com 1 emenda que apresenta

**Resultado:** Aprovado o relatório

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria](#)

[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)

### ITEM 4

#### PROJETO DE LEI N° 519, DE 2021

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, para agravar a pena cominada ao crime de maus-tratos a animais.*

**Autoria:** Senador Jorge Kajuru

**Relatoria:** Senadora Leila Barros

**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo

**Resultado:** Aprovado o relatório

**Observações:**

*Aprovado o relatório, com acolhimento parcial da emenda 1*

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Emenda 1 \(CMA\)](#)

[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)

[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)